



*Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguacu*

Rua (G), 210 - Centro - Tel-Fax (046) 537-1137

85.596-000 - Boa Esperança do Iguacu

— Paraná

LEI N 064/94

DATA: 25 de Maio de 1994

Sumula: Altera o Numero de vagas de MEDICO, M2, da Estrutura Administrativa do Municipio de Boa Esperanca do Iguacu - Pr.

A Camara Municipal de Vereadores de Boa Esperanca do Iguacu-Pr, APROVOU e eu ZELINO THOMAZI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1 - Fica alterado de 01 para 02, o numero de vagas, do Cargo de Provimento em Comissao de MEDICO, com Simbolo M2, da Estrutura Administrativa do Municipio de Boa Esperanca do Iguacu - PR.

Art. 2 - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao, com efeito retorativo ao dia 01 de Maio de 1994, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperanca do Iguacu - Pr, aos vinte e quatro dias do mes de Maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro.

*Zelino*

ZELINO THOMAZI  
PREFEITO MUNICIPAL